



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 421/2018

REQUER ao Executivo informações sobre um estudo e previsão para início de implantação de drenagem e calçamento na Rua Valeriano dos Santos, no bairro de Boiçucanga.

Senhor Presidente,

Considerando que, a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

Considerando que, a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;"

Considerando que, a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, prevê em seu Art. 8º "Compete à Câmara Municipal, privativamente, as seguintes atribuições entre outras: IX- fiscalizar e controlar os atos do Executivo, inclusive os da administração indireta."

Considerando que, este Vereador realizou reuniões com os moradores, comerciantes entre outros, que residem no local, e os mesmos solicitam com a máxima URGÊNCIA drenagem e calçamento na referida Rua, que é uma Travessa da Rua Francisco Scarpa que é uma rua que já conta com o benefício da drenagem e calçamento;

Considerando que, a rua atualmente encontra-se com diversos buracos e saliências naturais do tempo e, naturalmente a mesma está intransitável. Sendo assim, à necessidade de se fazer um estudo para que se faça a execução do serviço;

É que:

O vereador infra-assinado nos Termos Regimentais em vigor REQUER que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa o que segue:



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

1. Qual a possibilidade de se realizar a drenagem e o calçamento da referida COM A MÁXIMA URGÊNCIA visando assim facilitar o trânsito em geral?

a) A necessidade é URGENTE e cabe a Prefeitura realizar este estudo o mais breve possível, uma vez que é público e notório a situação precária da Rua.

2. Caso negativo, explicar os motivos que impedem.

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 05 de novembro de 2018.

Daniel Simoes da Costa

Daniel Simões

Vereador